



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

Ofício nº 036/2025

De: Gabinete do Presidente

Para: Associação Paineirense dos Amigos da Terceira Idade (APATI)

Assunto: Solicitação faz.

Ilma. Sra. Presidente da APATI, Celita Pereira de Jesus,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste encaminhar cópia do Projeto de Lei Ordinária nº 021/2025, de autoria do Executivo Municipal, para seu conhecimento, oportunidade em que solicito que V. Sa. apresente os seguintes documentos e informações:

1. A Associação Paineirense dos Amigos da Terceira Idade está de acordo com reversão do imóvel de sua propriedade, situado na Rua Hipólito Rosa, nº 710, registrado sob a matrícula nº 28.845 do CRI da Comarca de Abaeté, ao patrimônio público municipal? Caso positivo, proceder a convocação de Assembleia Geral (conforme determina o próprio Estatuto da associação, em seu art. 8º, alínea "e"), lavrar a respectiva ata, colher as assinaturas dos presentes, da diretoria e do Conselho Fiscal e, em seguida, encaminhar para a Câmara Municipal de Paineiras-MG;

2. O imóvel que o município deseja desafetar e doar para a APATI (lote de terreno urbano situado na Rua João Honório, registrado sob a matrícula nº 30.979 do CRI da Comarca de Abaeté) irá atender as necessidades da associação?

3. A associação tem alguma objeção quanto as cláusulas restritivas que conterão na escritura pública de doação (inalienabilidade, imutabilidade e reversão condicionada aos casos previstos nas alíneas do inciso II do art. 4º do projeto)?

Certo de que podemos contar com a colaboração de V. Sa., aguardaremos a resposta da associação para colocar o Projeto de Lei Ordinária nº 021/2025 em pauta para discussão e votação.

Vereador José Geraldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Paineiras

A Ilma.

Senhora Celita Pereira de Jesus

Presidente da Associação Paineirense dos Amigos da Terceira Idade
PAINEIRAS/MG

Celita Pereira de Jesus